

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 614 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A Decisão Coren/MS n. 058/2023;

CONSIDERANDO a realização da reunião de transição, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2023, das 08:00h às 17:00h, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a realizar a Reunião de transição, das 08:00h às 17:00h, no dia 10 de novembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 09 de novembro e o retorno no dia 11 de novembro de 2023, no término da reunião cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a realizar com carro oficial, autorizar a condução do veículo Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 09 a 11 de novembro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF